

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.717, DE 28 DE JANEIRO 2015

O Prefeito em Exercício do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 52.196 de 30 de dezembro de 2014;

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Pedro Ferreira	609-2	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2007 à 01/01/2012	04/02/2015 à 04/05/2015

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



JOSÉ IVANIR PILATTI
Prefeito em Exercício de Marmealeiro